



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Carlos Cunha, s/n, Ed. Dep. Luciano Moreira – Calhau
Cep: 65.076-820 - São Luís/MA Fone: (98) 3227-5206 E-mail: gabin@sefaz.ma.gov.br

Ofício nº. 572/2024 - CEGPA/SEFAZ

(Em caso de resposta a este ofício, favor referir estes dados)

São Luís, 14 de março de 2024.

À Sua Senhoria o Senhor

Pedro Ricardo Aquino da Silva

Representante da empresa Classi Segurança Privada EIRELI

Rua Alexandria, nº 08, quadra 06, Jardim Eldorado-Turu

NESTA

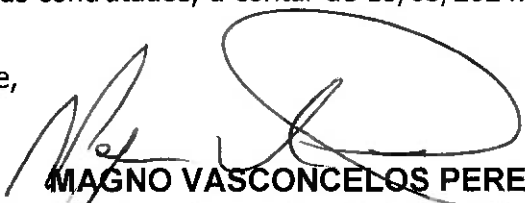
Assunto: rescisão do contrato nº 06/2020 que tem por objeto prestação de serviços de vigilância armada

Cumprimentando Vossa Senhoria, comunico-lhe que o contrato nº 06/2020/SEFAZ, celebrado com esta Secretaria de Estado da Fazenda, para a prestação de serviços de vigilância armada nos locais especificados abaixo, será rescindido em 15/04/2024, com base na Cláusula Quinta, do Nono Termo Aditivo.

TIPO DE POSTO	LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/CIDADE	QUANTIDADE
Posto de Vigilante Armado – Diurno (12x36 horas)	Posto Fiscal de Timon Endereço: Av. Presidente Medici, S/N, CEP 65631-373, Timon – MA.	1
Posto de Vigilante Armado – Noturno (12x36 horas)	Posto Fiscal de Timon Endereço: Av. Presidente Medici, S/N, CEP 65631-373, Timon – MA.	1
Posto de Vigilante Armado – Noturno (12x36 horas)	Posto Fiscal de Estreito II Endereço: BR 010, Centro, CEP 65975-000, Estreito – MA	1
Posto de Vigilante Armado – Noturno (12x36 horas)	Posto Fiscal de Itinga Endereço: Av. Presidente Medici, S/N, CEP 65939-000, Itinga-MA	1
Posto de Vigilante Armado – Noturno (12x36 horas)	Posto Fiscal de Estreito I Endereço: BR 010, Centro, CEP 65975-000, Estreito – MA	1

Segue em anexo cópia do Ofício nº 140/2024/SALIC/SEAD, de 13/03/2024, para vosso conhecimento e providências de aviso prévio aos funcionários que prestam serviços nos postos de vigilâncias contratados, a contar de 15/03/2024.

Atenciosamente,


MAGNO VASCONCELOS PEREIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 140/2024/SALIC/SEAD

São Luís - MA, 13 de março de 2024

A sua Excelência, o Senhor
Marcellus Ribeiro Alves
Secretário da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Assunto: Informação acerca dos contratos centralizados

Sr.(a) Secretário,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, em atenção aos termos do Decreto nº 38.479, de 15 de agosto de 2023, informa que em decorrência das centralizações dos objetos, formalizamos os Contratos nº 05/SAJUR/SEAD - nº 00696/2024 SIGA e nº 04/2024/SAJUR/SEAD - nº 000695/2024, o qual tem por objeto, contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Evidenciamos que os números informados atendem a redução aprovada pela Secretaria de Monitoramento das Ações Governamentais – SEMAG, em obediência às supressões dispostas no Decreto nº 38.565, de 02 de outubro de 2023, ficando do seguinte modo:

LOCALIDADE	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE DE POSTOS
SANTA INÊS	REAL SEGURANÇA EIRELI EPP	01 POSTO NOTURNO
BOA VISTA DO GURUPI	REAL SEGURANÇA EIRELI EPP	01 POSTO NOTURNO
BARÃO DE GRAJAÚ	REAL SEGURANÇA EIRELI EPP	01 POSTO NOTURNO
TIMON	CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	01 POSTO DIURNO / 01 POSTO NOTURNO
ESTREITO - POSTO I	REAL SEGURANÇA EIRELI EPP	01 POSTO NOTURNO
ESTREITO - POSTO II	REAL SEGURANÇA EIRELI EPP	01 POSTO NOTURNO
ITINGA	REAL SEGURANÇA EIRELI EPP	01 POSTO NOTURNO

Desse modo, com o início da vigência do referido contrato, solicitamos que seja informado a Empresa contratada pela SEFAZ acerca da implantação dos postos atinentes deste contrato centralizado, para que assim, seja cumprido o aviso prévio de 30 dias, contados a partir do recebimento deste ofício.

Ainda, com a implantação dos novos postos, **solicitamos a designação de um fiscal, com nome**

completo, cargo, matrícula, telefone e e-mail para contato, o qual deve ser informado em resposta à este ofício no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ressaltamos, que apesar da gestão ser realizada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e termos um fiscal desta Secretaria designado para tal função, é necessário a comunicação e a colaboração com o fiscal da ponta, para que assim, seja realizada com maior eficácia a fiscalização dos serviços prestados.

Sendo o que cabia informar, renovo os votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau. São Luís
- MA - CEP 65074-220
- <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 14/03/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0655602** e o código CRC **5A9AC899**.



São Luís (MA), 15 de março de 2024

CE/GE 050/2024

A

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Srs.

Assunto: Rescisão do Contrato N° 06/2020-SEFAZ

Serviços de Vigilância Armada

Por meio desta, em resposta à vossa solicitação, encerraremos o referido contrato, por solicitação desta Secretaria a partir da data do aviso prévio de 30 dias a contar do dia 15 de março de 2024 a 15 de abril de 2024.

Cordialmente,


CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Pedro Ricardo Aquino da Silva
Diretor Presidente